

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência para aquisição de **MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS** para uso da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Detalhamento do objeto

As quantidades previstas na planilha abaixo são estimativas para o período de vigência contratual, reservando-se a Empresa Maranhense Portuária - EMAP o direito de adquirir os itens e seus quantitativos da forma que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral.

1.2 Da Garantia do Objeto

- 1.2.1 Os bens permanentes deverão possuir **garantia mínima de 36 meses** para o lote 01 e **mínima de 12 (doze) meses** para lote 02.
- 1.2.2 A Contratada se obriga a substituir o produto, no prazo de **10 (dez) dias** corridos de sua notificação sem ônus adicional para a Contratante, caso, o produto apresente defeito, após a entrega, dentro da garantia indicadas no item 1.2.1.
- 1.2.3 A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação englobando peças, revestimentos, serviços de manutenção e nos casos de defeitos irreparáveis, o produto deverá ser substituído por um novo de qualidade equivalente ou superior.
- 1.2.4 O prazo garantia inicia-se a partir do Recebimento Definitivo do produto.

1.3 Descrição dos itens

LOTE 1			
OBJETO		QUANT.	REFERÊNCIA ILUSTRATIVA
1	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS	20	
2	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS	20	
3	ROUPEIRO DE AÇO (4 PORTAS)	15	

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 2 de 44

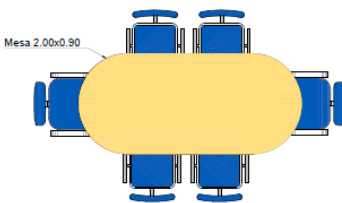
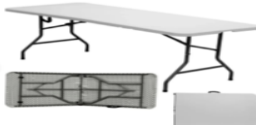
4	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO LATERAL	80	
5	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" Dimensões aproximadas: (1,40m x 0,60m x 1,40m x 0,60m x 0,75m)	30	
6	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L" Dimensões aproximadas: (1,60m X 0,60m X 1,60 m X 0,60m X0,75m)	30	
7	ESTAÇÕES DE TRABALHO EM "L" Dimensões aproximadas: (1,20m x 0,60m x 1,20m x 0,60mx0,75m)(LxPx LxPxH)	10	

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 3 de 44

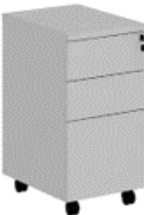
8	MESA REUNIÃO REDONDA Dimensões aproximadas: Altura: 0,75m - Diâmetro: 90 cm	10	
9	MESA REUNIÃO REDONDA Dimensões aproximadas: Altura: 0,75m - Diâmetro: 1,20m	10	
10	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL Dimensões aproximadas: 2.40 X 1.10 X 0,75 (LxPxH)	8	
11	MESA DE REUNIÃO SEMI-OVAL Dimensões aproximadas: 2.00 X 0.90 X 0,75 (LxPxH)	3	
12	MESA DE APOIO C/ RODÍZIOS Dimensões aproximadas (AxLxP) 0,50mx0,35mx0,60m	10	
13	MESA PLÁSTICA DOBRÁVEL Largura: 0,75m	10	

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 4 de 44

	Altura: 0,74m Comprimento: 1,80m		
14	MESA RETANGULAR DE TRABALHO Dimensões aproximadas: 1,20m x 0,60m x 0,75 m (LxPxH).	10	
15	MESA RETANGULAR Dimensões aproximadas: 0.80m x 0,60m x 0,75 m (LxPxH).	15	
16	MESA RETANGULAR DE TRABALHO Dimensões aproximadas: 1,20m x 0,60m x 0,75 m (LxPxH).	10	
17	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS Dimensões aproximadas: 0,40m x 0,47m x 0,65m (LxPxH).	30	
18	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO Dimensões aproximadas: 0,40m x 0,47m x 0,65m (LxPxH).	30	

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 5 de 44

19	LONGARINAS TIPO DIRETOR COM 03 LUGARES	10	
20	LONGARINAS TIPO DIRETOR COM 05 LUGARES	30	
21	CADEIRA FIXA 04 PÉS	30	
22	Cadeira Giratória sem braço	30	
23	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTORA SEM BRAÇO	30	
24	CADEIRA POLIPROPILENO EMPILHÁVEL	30	

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 6 de 44

25	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTORA COM BRAÇO	30	
26	POLTRONA ESPALDAR ALTO	50	
27	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO	55	
28	CADEIRA PRESIDENTE	6	
29	APOIO DE PÉ ERGONOMICO	30	
30	SOFÁ DE DOIS LUGARES	02	

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 7 de 44

31	SOFÁ DE TRÊS LUGARES	02	

	LOTE 2		
1	BEBEDOURO	30	
2	FRIGOBAR	20	

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 8 de 44

3	MICRO-ONDAS	30	
4	REFRIGERADOR	5	
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL (4 TORNEIRAS)	6	
6	CAFETEIRA ELÉTRICA JARRA DE INOX	5	
7	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 litros	35	
8	GARRAFA DE CAFÉ 2 litros	20	

ITEM	LOTE 1
1	ARMÁRIO ALTO (2 PORTAS)
	Dimensões aproximadas: 0,8x0,5x1,6m (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melâminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo - prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi - fosco, e anti - reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa, e 03 prateleiras móveis) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como

cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Rodapé retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó poliéster, polimerizada em estufa a 200º C. A base é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

COR: MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR

Apresentar juntamente com a proposta:

- Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional;
- Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- **NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 13961**

2

ARMÁRIO BAIXO (2 PORTAS)

Dimensões aproximadas: 0,8 x 0,5 x 0,74m (LxPxA)

(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos).

Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

Portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de

puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm.

Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira móvel) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.

Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó poliéster, polimerizada em estufa a 200° C. A base é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

COR: MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR

Apresentar juntamente com a proposta:

- Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional;
- Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;
- **NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 13961**

3

ROUPEIRO DE AÇO 4 PORTAS

Roupeiro 04 portas, dividido em 2 corpos com 02 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. **Dimensões aproximadas: 644(L)x400(P)x1900(H)mm.** Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "Pitão", confeccionado em material polimérico, com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. Sistema de circulação de ar

	individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por portas, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Quatro pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. Cor: cinza
4	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS
	Estante com dimensões aproximadas 1980 (A) x 925(L) x 450(P) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 (1,9 mm) e prateleira chapa #22 (0,76 mm). A estante deve se constituir de 4 colunas com seção em L, espessura de 1,9 mm (#14), abas de 35 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras, 6 prateleiras removíveis que possibilitem a regulação de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir 2 reforços em ômega, na espessura de 0,45 mm (#26), o reforço ômega terá 8 dobras para dar ainda mais capacidade de carga ao móvel. A parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 8 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com 2 pares de reforço cada em forma de "X", com espessura de 1,9 mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em aço dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do móvel com o piso. O processo de tratamento antiferruginoso deve ocorrer por meio de túneis à spray recebendo uma camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante ao móvel camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ter passado por processo de pintura de polimerização da tinta em equipamentos contínuos onde recebeu aplicação de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática, com média de camada de 50 microns, a polimerização deve ocorrer em estufas contínuas com a peça alcançando no mínimo 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme. Cor: cinza
5	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L"
	Dimensões aproximadas: 1,40m x 0,60m x 1,40m x 0,60m x 0,750m (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2

mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passacabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Painéis frontais estruturais e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Eletrocalhas confeccionadas com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas à estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais (redondas) e 2 para plugs tipo RJ-45.

Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. PATA fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com

tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. **Com perfil em PVC.**

COR: MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR

NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 13966 e/ ou ABNT NBR 13967.

6**MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM “L”**

Dimensões aproximadas: 1,60m x 0,60m x 1,60m x 0,60m x 0,75m (LxPxLxPxH).

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).

Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passacabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Painéis frontais estruturais e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Eletrocalhas confeccionadas com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas à estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais (redondas) e 2 para plugs tipo RJ-45.

Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. PATA fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de

formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. **Com perfil em PVC.**

COR: MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR

NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 13966 e/ ou ABNT NBR 13967.

7

ESTAÇÕES DE TRABALHO EM "L"

Dimensões aproximadas: (1,20m x 0,60m x 1,20m x 0,60m x 0,75m) (LxPxLxPxH).

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).

Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura em perfil de pvc, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.

Painéis frontais estruturais e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
COMAP

DATA:
30/11/2022

REVISÃO:
0

Nº FOLHA:
16 de 44

Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.

Eletrocalhas confeccionadas com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas á estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais (redondas) e 2 para plugs tipo RJ-45.

Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. PATA fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre PATA-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 05 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. **Com perfil em PVC.**

COR: MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR

NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 13966 e/ ou ABNT NBR 13967.

8
MESA DE REUNIÃO REDONDA

	Dimensões aproximadas: (0,90 x 0,75m) (DIAMETRO x H). Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura em perfil de pvc, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Estrutura: A estrutura possui na parte superior tubos de seção quadrada medindo 20 x 20mm com espessura de 1,2mm, sendo elas soldadas na parte superior da coluna central em formato de x, coluna central em tubo redondo de 4 polegadas Ø101,6mm com espessura de 1,5mm, na parte inferior possui quatro patas repuxadas em chapa 1,5 mm com formato curvado, onde é soldada na coluna central e possui chapas soldadas para as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. COR : MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 13966 e/ ou ABNT NBR 13967.
9	MESA DE REUNIÃO REDONDA
	Dimensões aproximadas (1,20 x 0,75m) (DIAMETRO x H). Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura em perfil de pvc, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Estrutura: A estrutura possui na parte superior tubos de seção quadrada medindo 20 x 20mm com espessura de 1,2mm, sendo elas soldadas na parte superior da coluna central em formato de x, coluna central em tubo redondo de 4 polegadas Ø101,6mm com espessura de 1,5mm, na parte inferior possui quatro patas repuxadas em chapa 1,5 mm com formato curvado, onde é soldada na coluna central e possui chapas soldadas para as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis e com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. COR : MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 13966 e/ ou ABNT NBR 13967.
10	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL
	Dimensões aproximadas: Altura: 0,75m; Profundidade:1,10 m; comprimento:2,40 m Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura em perfil de pvc, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que

acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Painel frontal: Dois painéis com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, mesmo acabamento do tampo e espessura de 18mm, Estrutura (dois pés): com colunas centrais, composto por uma travessa superior em tubo retangular com seção retangular 30 x 20mm com espessura de 0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼" (31,75mm) paralelos posicionados na parte central da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG, as colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado onde é soldada nos tubos das colunas, possui chapas soldadas no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis, todo conjunto com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto.

Caixas de tomadas, com tampa em alumínio com laterais cantoneiras em PVC rígido e suporte de tomadas em aço carbono, possui recortes para instalação de 04 estampo retangulares para instalação de tomadas elétricas, 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45, e 04 recortes para passagem de fios, que podem ser utilizados para tomadas retangulares

COR : MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR
NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 13966 e/ ou ABNT NBR 13967.

11**MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL**

Dimensões aproximadas: Altura: 0,75m; Profundidade:0,90 m; comprimento:2,00 m

Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).

Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), **com 25 mm de espessura em perfil de pvc**, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Painel frontal: Dois painéis com formato retangular, com função estrutural e de privacidade, mesmo acabamento do tampo e espessura de 18mm, Estrutura (dois pés): com colunas centrais, composto por uma travessa superior em tubo retangular com seção retangular 30 x 20mm com espessura de 0,9mm com dois furos para passagem de parafusos que serão fixados no tampo, a coluna vertical é formada por dois tubos redondos Ø1 ¼" (31,75mm) paralelos posicionados na parte central da travessa superior e da pata repuxada, ambos soldados com solda MIG, as colunas recebem duas chapas de fechamento com espessura de 0,6mm, sendo a interna fixa soldada com MIG e a externa com sistema de encaixe para fácil remoção e fácil acesso ao shaft de fiação que é formado entre os dois tubos das colunas, na parte inferior possui uma pata repuxada em chapa 1,5 mm, com formato curvado onde é soldada nos tubos das colunas, possui chapas soldadas no qual receberá as sapatas niveladoras com rosca 3/8, garantindo regulagem para mesa para se ajustar a pisos com desníveis, todo

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 19 de 44

	conjunto com acabamento em pintura epóxi que possui pré-tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto. Caixas de tomadas, com tampa em alumínio com laterais cantoneiras em PVC rígido e suporte de tomadas em aço carbono, possui recortes para instalação de 04 estampo retangulares para instalação de tomadas elétricas, 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45, e 04 recortes para passagem de fios, que podem ser utilizados para tomadas retangulares. COR: MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR
12	MESA PEQUENA C/ RODINHAS Dimensões (AxLxP) 0,50mx0,35mx0,60m
	Mesa Lateral Sofá com Rodas Dimensões Altura: 0,50m x Largura: 0,35m x Comprimento: 0,60m. Características Gerais: Composição: MDP - Ferro: 20x20 4 Rodinhas COR: MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR
13	MESA PLÁSTICA DOBRÁVEL
	Mesa Dobrável produzida em Polietileno puro, sem mistura de matéria adicional. Matéria prima de qualidade, com proteção UV. Não quebra. Construído para aguentar peso. Articulações em aço com tratamento anti-corrosivo. Grampos individuais para fixar a perna quando dobrada. Alta densidade dos arcos na superfície inferior do tampo, resistente e indeformável. Medidas: Dimensões aproximadas: Largura: 0,75m Altura: 0,74m Comprimento: 1,80m (Suporta 150kg distribuído) Cor: Branco
14	MESA RETANGULAR
	Dimensões aproximadas: 1,20m x 0,60m x 0,75 m (LxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalha confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura

	mínima de 0,63 mm, fixadas á estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais (redondas) e 2 para plugs tipo RJ-45. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. COR: MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 13966 e/ ou ABNT NBR 13967
15	MESA RETANGULAR Dimensões aproximadas: 0,80m x 0,60m x 0,75 m (LxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalha confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas á estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais (redondas) e 2 para plugs tipo RJ-45. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada

	em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. COR: MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 13966 e/ ou ABNT NBR 13967
16	MESA RETANGULAR DE TRABALHO Dimensões aproximadas: 1,20m x 0,60m x 0,75 m (LxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal estrutural e de privacidade, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalha confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas á estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais (redondas) e 2 para plugs tipo RJ-45. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovulado com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 22 de 44

	horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. COR: MADEIRADO TABACO NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: ABNT NBR 13966 e/ ou ABNT NBR 13967
17	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS MEDIDAS Aproximadas: L 0,40 X P 0,47 X H 0,65M. Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior e fundo, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com espessura de 15mm, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as gavetas e os rodízios de material polipropileno com altura de 50mm total que são fixados por meio de parafusos no tampo inferior. Gavetas: composto por quatro gavetas, fabricada com chapa de aço #0,45mm dobradas e montadas com solda ponto, com sistema de trilho metálico com roldana para abertura, com acabamento em pintura epóxi que possui pré- tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto, as frentes em MDP 18mm, sendo faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão. Sistema de fechamento feito através de um elemento em chapa de aço #1,5mm no qual a chave de giro tranca todas as gavetas simultaneamente, com puxadores laterais, onde se utiliza a própria frente da gaveta para a abertura. Com fechadura, possuindo uma chave com cópia. COR: MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: NBR 13961
18	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO MEDIDAS Aproximadas: L 0,40 X P 0,47 X H 0,65M. Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo.. O bordo que acompanha

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 23 de 44

	todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT Corpo: Formado por par de laterais, tampo inferior e fundo, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), com espessura de 15mm, sendo que as laterais devem possuir furações para montagem por meio de minifix, o fundo contém furações na face interna para fixação em laterais, tampo inferior deve conter furações para fixação das laterais, todas as peças são fixadas por meio de minifix na parte interna, formando assim um caixote pronto para receber as gavetas e os rodízios de material polipropileno com altura de 50mm total que são fixados por meio de parafusos no tampo inferior. Gavetas: composto por quatro gavetas, fabricada com chapa de aço #0,45mm dobradas e montadas com solda ponto, com sistema de trilho metálico com roldana para abertura, com acabamento em pintura epóxi que possui pré- tratamento de superfície antes da aplicação, para maior durabilidade no produto, as frentes em MDP 18mm, sendo faces interna e externa revestidas em melamínico texturizado com opção de diversas cores, com acabamento em fitas de bordas confeccionadas em poliestireno ou PVC com espessura total de 1mm coladas com alta pressão. Sistema de fechamento feito através de um elemento em chapa de aço #1,5mm no qual a chave de giro tranca todas as gavetas simultaneamente, com puxadores laterais, onde se utiliza a própria frente da gaveta para a abertura. Com fechadura, possuindo uma chave com cópia. COR: MADEIRADO CARVALHO OU SIMILAR NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: NBR 13961
19	LONGARINAS TIPO DIRETOR COM 03 LUGARES Encosto de espaldar médio, tipo diretor, com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 60mm de espessura, densidade no mínimo D45, revestida parte frontal com couro ecologico na cor preta, concha interna em madeira multe laminada com no mínimo 12mm de espessura. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 60mm de espessura, densidade no mínimo D45, com conchas injetadas em madeira multe laminada com no mínimo 15mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com couro ecologico na cor preta, sem costura, na cor preta. Estrutura de união do assento com encosto em lâmina de aço com no mínimo ¼" de espessura, mínimo de 70mm de largura, com tratamento ante corrosivo e ante ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura eletrostática em pó, na cor preta, com secagem em estufa. Braço formato ovalado em poliuretano injetado com alta densidade, com alma de aço interna, fixado no acento através de 04 parafusos de ¼" de cabeça sextavado e porca garra encravadas na madeira do assento. Estrutura tipo longarina horizontal, em tubo de aço de no mínimo 30x50x1,50mm, com sistema de fixação dos estofados através de aço quadrado de no mínimo 25x25mm, fixada a longarina pro processo e soldagem MIG, base horizontal e colunas verticais em tubo de aço de no mínimo 30x50x1,50mm, com tratamento ante corrosivo e ante ferruginoso por fosforização e com pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Revestimento do assento e encosto: COURO ECOLOGICO. Dimensões aproximadas: ENCOSTO: LARGURA - 450 A 500 mm / ALTURA- 400 a 500 mm

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 24 de 44

	ASSENTO: LARGURA - 450 A 500 mm / PROFUNDIDADE - 430 a 490 mm COR: PRETO NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: NBR 13962 e NR-17
20	LONGARINAS TIPO DIRETOR COM 05 LUGARES Encosto de espaldar médio, tipo diretor, com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 60mm de espessura, densidade no mínimo D45, revestido com couro ecológico na cor preta, concha interna em madeira multe laminada com no mínimo 12mm de espessura. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de no mínimo 60mm de espessura, densidade no mínimo D45, com conchas injetadas em madeira multe laminada com no mínimo 15mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com couro ecológico na cor preta. Estrutura de união do assento com encosto em lâmina de aço com no mínimo 1/4" de espessura, mínimo de 70mm de largura, com tratamento ante corrosivo e ante ferruginoso por fostatização e acabamento em pintura eletrostática em pó, na cor preta, com secagem em estufa. Braço formato ovalado em poliuretano injetado com alta densidade, com alma de aço interna, fixado no acento através de 04 parafusos de 1/4" de cabeça sextavado e porca garra encravadas na madeira do assento. Estrutura tipo longarina horizontal, em tubo de aço de no mínimo 30x50x1,50mm, com sistema de fixação dos estofados através de aço quadrado de no mínimo 25x25mm, fixada a longarina pro processo e soldagem MIG, base horizontal e colunas verticais em tubo de aço de no mínimo 30x50x1,50mm, com tratamento ante corrosivo e ante ferruginoso por fostorização e com pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Revestimento do assento e encosto: COURO ECOLOGICO. Dimensões aproximadas: ENCOSTO: LARGURA - 450 A 500 mm / ALTURA- 400 a 500 mm ASSENTO: LARGURA - 450 A 500 mm / PROFUNDIDADE - 430 a 490 mm COR: PRETO NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: NBR 13962 e NR-17
21	CADEIRA FIXA 04 PÉS Assento confeccionado com interto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm

de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, micro texturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar do usuário. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, micro texturizado.

Revestimento dos estofamentos em couro ecológico preto.

ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES

Estrutura 04 pés confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010. Lamina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 200°C, com película de aproximadamente 60 microns.

Dimensões aproximadas:

ENCOSTO: LARGURA - 420 A 480 mm / ALTURA- 290 a 380 mm

ASSENTO: LARGURA - 440 A 500 mm / PROFUNDIDADE - 420 a 460 mm

NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: NBR 13962 e NR-17

22

Cadeira Giratória sem braço

Assento confeccionado com interto em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reflorestamento, intercaladas entre si, resinadas, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário, prensada a quente, com no mínimo 12 mm de espessura final. Porcas garras com rosca 1/4 pol, ancoradas na madeira sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de dispositivos roscados. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 50 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado, com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Encosto confeccionado com inserto em polipropileno injetado em formato anatômico de forma a acomodar ergonomicamente a região lombar. Estofamento em espuma de poliuretano injetada em formato anatômico, isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a ruptura e baixa deformação permanente, com espessura média de 40 mm e densidade controlada de 50kg/m³. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno na cor preta, microtexturizado.

Revestimento dos estofamentos em couro ecológico, na cor preto.

ESTRUTURAÇÃO E COMPONENTES

Mecanismo conformado em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação

fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por tubo metálico, tendo em sua extremidade chapa de aço fixada pelo processo de solda MIG, para ancoragem da madeira que compõe o encosto, com a utilização de dispositivos roscados. Regulagem de altura com curso total de 80mm, com nove posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 18° (dezoito graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas helicoidais. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta, microtexturizado. Base com 5 hastes, confeccionadas por tubo metálico, soldadas em suas extremidades em cone metálico, pelo processo MIG, com sistema de acoplamento da coluna central através de cone morse de encaixe perfeito. O conjunto é recoberto por capa superior confeccionada em polipropileno na cor preta. As cinco hastes são sustentadas por meio de rodízios de nylon, ancorados nas extremidades opostas ao cone central, apoiados axialmente por esferas de aço que permitem giro de 360 graus, com roldanas duplas de diâmetro 50 mm, com sistema auto-frenante, que dificulta o deslizamento da poltrona quando fora de uso.

Dimensões aproximadas:

ENCOSTO: LARGURA : 360 A 420 mm / ALTURA: 260 a 360 mm

ASSENTO: LARGURA : 420 A 480 mm / PROFUNDIDADE: 370 a 440 mm

NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: NBR 13962 e NR-17

23
POLTRONA ESPALDAR INTERLOCUTORA SEM BRAÇO

Cadeira interlocutor fixa, 04 (quatro) pés, sem braços, com as seguintes características:

Assento - moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado.

Encosto - moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12 mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência) e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 27 de 44

	estrutura - composta por 2 tubos dobra dos em forma de "u" produzidos em aço diâmetro 22,2mm (espessura 1,5mm), soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço diâmetro 22,2mm (espessura 1,9mm). Recebe 4 sapatas articuláveis produzidas em polipropileno, encaixadas nas 4 extremidades dos tubos. Revestimento dos estofamentos em couro ecológico, na cor preto. fixação - o encosto e interligado ao assento através de uma haste dobrada em forma de "I" produzida em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), fixado através de 2 parafusos m6x20mm e 4 parafusos m6x40mm. acabamento - todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante e antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210 graus centígrados. Dimensões aproximadas: ENCOSTO: LARGURA : 400 A 460 mm / ALTURA: 320 a 420 mm ASSENTO: LARGURA : 400 A 460 mm / PROFUNDIDADE: 400 a 450 mm NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO: NBR 13962 e NR-17
24	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL
	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, Empilhável, Encosto provido de orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar. Assento produzido em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, material reciclável, Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16", do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 °C. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras. Assento, contra assento e encosto injetados em PP de mesma cor. Dimensões aproximadas: ENCOSTO: LARGURA : 420 A 480 mm / ALTURA: 380 a 440 mm ASSENTO: LARGURA : 420 A 480 mm / PROFUNDIDADE: 440 a 500 mm
25	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTORA COM BRAÇO

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 28 de 44

	Cadeira interlocutor fixa, 04 (quatro) pés, COM braços, com as seguintes características: Assento - moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Encosto - moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12 mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência) e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. estrutura - composta por 2 tubos dobra dos em forma de "u" produzidos em aço diâmetro 22,2mm (espessura 1,5mm), soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço diâmetro 22,2mm (espessura 1,9mm). Recebe 4 sapatas articuláveis produzidas em polipropileno, encaixadas nas 4 extremidades dos tubos. Revestimento dos estofamentos em couro ecológico, na cor preto. fixação - o encosto e interligado ao assento através de uma haste dobrada em forma de "I" produzida em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), fixado através de 2 parafusos m6x20mm e 4 parafusos m6x40mm. acabamento - todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante e antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210 graus centígrados. Dimensões aproximadas: ENCOSTO: LARGURA : 400 A 460 mm / ALTURA: 320 a 420 mm ASSENTO: LARGURA : 400 A 460 mm / PROFUNDIDADE: 400 a 450 mm NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO: NBR 13962 e NR-17
26	POLTRONA ESPALDAR ALTO Características Mínimas: Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², conforme estabelecido nas NBR 14006 e NR-17, com espessura mínima de 12 mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 60 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT. Encosto: Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa inflamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT. Revestimento em couro ecológico na cor preta. Estrutura e mecanismos: Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 perfilado, seção oval medindo 18x43mm e espessura da parede de 1,5 mm, conforme NBR6591, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi

com camada de no mínimo 80µm. Mecanismo de regulagem de altura do encosto em relação ao assento, sem a necessidade do uso de botões ou manípulos. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Mecanismo que permite a regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxicom camada de no mínimo 80µm. O mecanismo é dotado de "contato permanente" que permite regulagem de ângulos e altura do encosto, possui a parte traseira protegida por capa injetada em polipropileno copolímero.

Apoia braços: Braços reguláveis em forma de "T", medindo 250x70x35mm aproximadamente; Apóia-braços em espuma de poliuretano injetado com formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15º, proporcionando conforto ao usuário conforme exigências da NR17, alma em chapa de aço com 2mm de espessura no mínimo; União entre o assento e apóia-braços em chapa de aço com espessura mínima de 6mm, com dois furos para fixar e regular a distância lateral entre o assento e o braço. Possui repuxo estrutural nas dobras, com resistência ao esforço de até 100 Kg e recorte na parte lateral para alocação do trilho e mecanismo de travamento. Revestido com capa em polipropileno injetado micro texturizado em uma peça única sem emendas; Dotado de mecanismo interno que permita o ajuste de altura em seis níveis de regulagem num curso mínimo de 60 mm, por meio de trilho em polipropileno injetado, acionado por meio de botão lateral do mesmo material.

Dimensões aproximadas:

ENCOSTO: LARGURA : 460 A 500 mm / ALTURA: 520 a 590 mm

ASSENTO: LARGURA : 460 A 500 mm / PROFUNDIDADE: 450 a 500 mm

NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO: NBR 13962 e NR-17

Revestimento dos estofamentos em couro ecológico, na cor preto.

27
POLTRONA ESPALDAR MÉDIO

Características Mínimas:

Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kg/cm², conforme estabelecido nas NBR 13962 NR-17, com espessura mínima de 12 mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT

Encosto: Espaldar Médio- Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT.

Revestimento em couro ecológico na cor preta.

Estrutura e mecanismos:

Suporte para encosto com regulagem de altura confeccionado em tubo de aço ABNT 1008/1010 perfilado, secção oval medindo 18x43mm e espessura da parede de 1,5 mm, conforme NBR6591, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm. Mecanismo de regulagem de altura do encosto em relação ao assento, sem a necessidade do uso de botões ou

	manípulos. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Mecanismo que permite a regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ com espessura mínima de 3 mm, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxicom camada de no mínimo 80µm. O mecanismo é dotado de "contato permanente" que permite regulagem de ângulos e altura do encosto, possui a parte traseira protegida por capa injetada em polipropileno copolímero. Apoia braços: Braços reguláveis em forma de "T", medindo 250x70x35mm aproximadamente; Apóia-braços em espuma de poliuretano injetado com formato anatômico, 60mm da parte frontal com inclinação de 15º, proporcionando conforto ao usuário conforme exigências da NR17, alma em chapa de aço com 2mm de espessura no mínimo; União entre o assento e apóia-braços em chapa de aço com espessura mínima de 6mm, com dois furos para fixar e regular a distância lateral entre o assento e o braço. Possui repuxo estrutural nas dobras, com resistência ao esforço de até 100 Kg e recorte na parte lateral para alocação do trilho e mecanismo de travamento. Revestido com capa em polipropileno injetado micro texturizado em uma peça única sem emendas; dotado de mecanismo interno que permita o ajuste de altura em seis níveis de regulagem num curso mínimo de 60 mm, por meio de trilho em polipropileno injetado, acionado por meio de botão lateral do mesmo material. Dimensões aproximadas: ENCOSTO: LARGURA : 440 A 500 mm / ALTURA: 420 a 500 mm ASSENTO: LARGURA : 440 A 500 mm / PROFUNDIDADE: 440 a 500 mm NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: NBR 13962 e NR-17
28	POLTRONA PRESIDENTE Encosto e assento com estrutura em madeira e braços em polipropileno, todos estofados e revestido em couro PU Preto. Espumas de assento e encosto independentes, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Por meio de adesivo de contato ao estrutural supra especificado, são fixadas duas almofadas independentes para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade Dimensões mínimas do assento: largura de superfície de 500 mm x 450 mm de profundidade da superfície e 60 mm de espessura; Dimensões mínimas do encosto: largura 500 mm x 700 mm extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça e 60 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrando todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento em laminado sintético- couro ecológico. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 3,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de

	rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica. Acionamento do pistão a gás para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, sito ao lado direito do usuário, acionamento do movimento de reclinção sincronizada de assento e encosto por meio de alavanca independente, com manípulo ergonômico injetado em polipropileno copolímero, localizada do lado esquerdo do usuário, com possibilidade de travamento do movimento de reclinção em 04 pontos (incluindo o ponto inicial do mecanismo), equipado com sistema anti-impacto para encosto e provido de manípulo frontal injetado em termoplástico para ajuste do coeficiente elástico da mola de reclinção, permitindo várias tensões diferentes para o movimento de reclinção sincronizada, possibilitando desse modo, a utilização do produto por usuários de biótipos distintos. Ajuste de altura do assento de forma milimétrica, através de acionamento do pistão a gás com diâmetro do curso de 28 mm, cromado. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com o nível 03 da Norma Internacional DIN 4550, consequentemente, atende aos ensaios de durabilidade do mecanismo de rotação e de ajuste vertical pneumático, preconizados na ABNT NBR 13962 para este produto. Base de cinco patas injetada em nylon (preto), de formato arcado, com raio da pata em conformidade com preconizado na Norma ABNT NBR 13962 para este quesito, bem como para os quesitos de pontos de apoio da base, ponto de estabilidade e ensaio de carga estática na base. Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta com banda de rodagem na cor cinza, anti risco, tipo "W". Braços fixos, em aço pintado e provido de apoio braço em poliuretano integral skin, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco. NORMAS TECNICAS / CERTIFICAÇÃO: NBR 13962 e NR-17 Revestimento dos estofamentos em couro ecológico, na cor preto.
29	APOIO DE PÉ, MULTIVISÃO, APOIO-PR, PRETO
	Altura: 0,195m; Comprimento: 0,47m; Largura: 0,41m; Suporta até 15 kg Apoio ergonômico para os pés em MDF; Regulagem de inclinação; Estrutura tubular em aço e apoio em MDF; Pintura epóxi de alta resistência
30	CONJUNTO DE SOFÁ DOIS LUGARES
	Assento Compressado multilaminado 10mm de espessura Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade 26 kg/m³. Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada com 150mm de espessura média e densidade 26 kg/m³. Revestimento em Couro Ecologico (PU) ou tecido poliester na cor a definir. Encosto Compressado multilaminado 18mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 40mm de espessura média e densidade 23 kg/m³. Espuma expandida/laminada com 30mm de espessura média e densidade 23 kg/m³.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 32 de 44

	Revestimento em Couro Ecologico (PU) na cor a definir. Laterais: Chapa em eucatex 3mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade 23 kg/m ³ . Revestimento em Couro Ecologico (PU) ou tecido poliester na cor a definir. Estrutura Madeira 25,40 (1") espessura. Pés de sustentação em aluminio polido. Acabamento Componentes metalicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Superficie aluminio polido. Dimensões Aproximadas: 1,30 Largura x 0,72 Altura x 0,79 profundidade Em conformidade com a norma de referência ABNT NBR 15164:2004
31	CONJUNTO DE SOFÁ TRÊS LUGARES
	Assento Compressado multilaminado 10mm de espessura Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade 26 kg/m ³ . Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada com 150mm de espessura média e densidade 26 kg/m ³ . Revestimento em Couro Ecologico (PU) na cor a definir. Encosto Compressado multilaminado 18mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 40mm de espessura média e densidade 23 kg/m ³ . Espuma expandida/laminada com 30mm de espessura média e densidade 23 kg/m ³ . Revestimento em Couro Ecologico (PU) ou tecido poliester na cor a definir. Laterais: Chapa em eucatex 3mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 20mm de espessura média e densidade 23 kg/m ³ . Revestimento em Couro Ecologico (PU) ou tecido poliester na cor a definir. Estrutura Madeira 25,40 (1") espessura. Pés de sustentação em aluminio polido. Acabamento Componentes metalicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Superficie aluminio polido. Dimensões Aproximadas: 1,80 Largura x 0,72 Altura x 0,79 profundidade Em conformidade com a norma de referência ABNT NBR 15164:2004

	LOTE 2
1	BEBEDOURO DE GARRAFÃO (COLUNA)
	Características mínimas: Para galões de 10 e 20; litros; Sistema de refrigeração com gás ecológico (Gás 134A); Tampo frontal superior e inferior em plástico injetado-poliestireno (PS); Laterais em aço inoxidável; Cuba separadora de água e reservatório em polietileno com serpentina externa em cobre, isolamento em EPS; Conexões em silicone; Duas torneiras: Agua fria e natural; Pingadeira removível; Voltagem: 220 V; Frequência: 50/60: Hz.
2	FRIGOBAR 120 LITROS

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
SETOR SOLICITANTE:
 COMAP

DATA:
 30/11/2022

REVISÃO:
 0

Nº FOLHA:
 33 de 44

	Características mínimas: Frigobar com capacidade bruta de 120 Litros: Com compartimento na porta, gaveta na parte inferior a grades reguláveis; Pés niveladores; Termostato interno; Bandeja de degelo; Cor Branca; Alimentação 220 Volts/60Hz.
3	MICRO-ONDAS
	Características mínimas: Capacidade mínima: 27 litros; Potência máxima de consumo: 1600w. Display interativo; Painel simples toque. Timer. Função alarme; Relógio digital. Tecla + 1 minuto; Tecla Tempo de espera; Cozimento pré-programado de alimentos; Cor: branca. Alimentação 220V. Frequência: 50/60: Hz
4	REFRIGERADOR
	Características Gerais: Super Freezer: Robusto e flexível, o freezer da Geladeira TC41 tem capacidade para 91 litros, suficiente para armazenar qualquer tipo de alimento e embalagem sem passar aperto. Design Único: Modernidade e facilidade na hora da limpeza da sua cozinha, além do puxador ergonômico e integrado. Espaço Freezer: Compartimento fechado para congelar rapidamente os alimentos. Espaço Extra Frio Reversível: Espaço exclusivo no refrigerador, ideal para alimentos frescos que necessitam maiores cuidados e refrigeração. Prateleira Porta Latas/Porta Refrigerador: Prateleira reversível na porta do refrigerador que te dá a flexibilidade de usar como porta latas ou normal. Gavetão de Frutas: Com tampa e frontal basculante, o gavetão é o espaço específico para frutas, verduras e legumes. Mais fácil de organizar e visualizar os alimentos. Alimentação 220V. Frequência: 50/60: Hz Cor: branco
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL
	Características mínimas: Bebedouro de água tipo Industrial com 4 (quatro) torneiras. Descrição adicional: Capacidade de refrigeração do bebedouro para 200 Litros, em latão cromado; Tipo da Serpentina: Cobre; Voltagem: 220V; Material do Gabinete: Aço Inoxidável; Material do reservatório de água: Aço inoxidável.
6	CAFETEIRA ELÉTRICA JARRA DE INOX
	Voltagem----- 220V Potência em watts-----700 Consumo (kW/h) ----- 0,8 Capacidade (cafezinhos) ----- 38 Acessórios e detalhes ----- Colher dosadora Sistema corta-pingo ----- Sim Capacidade do reservatório de água- 1,2L Filtro permanente ----- Sim Jarra pode ser levada à mesa-----Sim Dimensões Aproximadas: • Altura:33,80cm • Largura: 30,20cm • Profundidade: 20,80cm • Peso:1,77Kg
7	GARRAFA DE CAFÉ 1,8 litros

	Garrafa térmica: - Capacidade: 1,8 litro - Material: inox - Sistema de servir: bomba de pressão - Isolamento térmico: ampola de vidro - Material atóxico - Certificação: Inmetro - Acabamento liso - Garantia: mínimo 1 ano
8	GARRAFA DE CAFÉ 2 litros
	Garrafa térmica: - Capacidade: 2 litros - Material: inox - Sistema de servir: bomba de pressão - Isolamento térmico: ampola de vidro - Material atóxico - Certificação: Inmetro - Acabamento liso - Garantia: mínimo 1 ano

2 JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição considerando o levantamento de demandas realizada por esta COMAP, objetivando suprir a necessidade de MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS para o pleno funcionamento de suas rotinas administrativas, modernização e novos setores da EMAP, faz-se necessário prover a aquisição dos mesmos, realizando planejamento para execução de 2023.

Na definição do objeto licitado, procurou-se contemplar requisitos importantes tais como: qualidade, durabilidade, as normas ergonômicas e, ainda, manter o padrão de produtos já adquiridos e em uso pela EMAP.

3 CRITÉRIOS DE LICITAÇÃO

3.2 Natureza do Objeto: Bem comum

3.3 Orçamento: Sigiloso.

3.4 Forma de Contratação: Licitação.

3.5 Forma de Fornecimento do Objeto: Parcelado.

3.6 Critério de Julgamento: Menor Preço, por lote.

3.7 Exclusividade para ME-EPP: Não se aplica.

3.8 Divisibilidade do Objeto: O objeto está dividido em 02 lotes, uma vez que pode haver risco de a licitação se tornar deserta no caso de lote único, pois pode ocorrer de uma mesma empresa não

		EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP PORTO DO ITAQUI GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:	SETOR SOLICITANTE: COMAP	DATA: 30/11/2022	REVISÃO: 0	Nº FOLHA: 35 de 44

conseguir fornecer todos os produtos.

3.9 Regime de execução: Fornecimento.

4 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4.2 O valor máximo a ser pago pelo fornecimento dos materiais, objeto deste TR é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) incluindo todos os custos com fornecimento e entrega na sede da EMAP, no Porto de Itaqui, em São Luís-MA, livres de impostos e taxas.

4.3 As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Termo de Referência, correrão por conta do Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro – 2023, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Móveis e utensílios; Máquinas e Equipamentos.

5 DOS PRAZOS

5.2 Da entrega dos produtos

- 5.1.1 O prazo da **primeira entrega** dos produtos é de **60 (sessenta) dias** corridos contados da data indicada na primeira Ordem de Fornecimento referente a cada Lote correspondente.
- 5.1.2 Os **prazos de entrega, para as Ordens de Fornecimento posteriores, serão de até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data indicada na respectiva Ordem de Fornecimento a ser emitida pela EMAP, em remessa parcelada, conforme a necessidade e critério da FISCALIZAÇÃO no endereço constante no item 6.1 deste termo de referência.
- 5.1.3 Caso os produtos solicitados venham fora das especificações contidas no termo de referência, no todo ou em parte, a empresa contratada disporá de no máximo 10 (dez) dias corridos para substituição.
- 5.1.4 O prazo de entrega, bem como o prazo de substituição dos itens poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa por parte da empresa Contratada, devidamente aceita pela FISCALIZAÇÃO.

5.2 Da vigência e da execução contratual

- 5.2.1 O prazo de **vigência** da contratação é de **15 (quinze) meses** contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 5.2.2 O prazo de **execução** será de **12 (doze) meses** contados a partir da emissão da primeira ordem de fornecimento, referente a cada lote, limitando-se ao prazo de vigência contratual.
- 5.2.3 A entrega do produto deve acontecer conforme as necessidades da EMAP.

6 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.2 Os produtos solicitados deverão ser entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência e na quantidade e forma estabelecidas na respectiva Ordem de Fornecimento, ou seja, em perfeita condições de utilização, na sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Porto do Itaqui, Avenida dos Portugueses s/nº, Edifício Washington Viegas, Porto do Itaqui, CEP: 65085-370 – São Luís/MA.

6.3 O Fiscal do contrato deverá ser informado da entrega dos materiais com antecedência mínima de 24h da data e horário da entrega, não sendo respeitado este prazo, o Fiscal poderá recusar-se a receber os materiais, acertando nova data para recebimento.

6.4 A entrega deverá ser feita pela empresa vencedora em dias úteis, em **horário comercial das 8h às 12h** ou das **13h às 16h** de **segunda a sexta**, sendo recebido pelo Fiscal do contrato.

6.5 Só será reconhecida a entrega como realizada se a quantidade total dos produtos for igual àquela demandada na respectiva Ordem de Fornecimento e devidamente aceita pela FISCALIZAÇÃO.

6.6 Os produtos que não estiverem em conformidade, serão devolvidos ao contratado para reposição,

e o mesmo deverá substituí-lo no prazo estabelecido no item 5.1.3 deste Termo de Referência, sem qualquer custo para a EMAP.

6.7 A inobservância da condição do item anterior implicará recusa formal, com aplicação de penalidades cabíveis.

6.8 Os produtos serão **recebidos provisoriamente** no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para **efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações** constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.9 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da finalização de cada recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceite por parte da FISCALIZAÇÃO.

6.9.1 Na hipótese do aceite a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do seu prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Aceitos os produtos e recebida a nota fiscal será procedido o atesto da mesma, para fins de pagamento.

7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.2 Medição

Para fins de emissão das notas fiscais, estes produtos serão entregues de forma parcelada, considerada as seguintes etapas:

- I. **1ª nota Fiscal:** Apresentar Nota(s) Fiscal (is) dos produtos devidamente entregues e aceitos pelo fiscal, observadas as condições de habilitação e preços da proposta ofertada pela Contratada;

7.3 Condições de Pagamento:

- I. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias úteis após cada fornecimento e apresentação da Nota fiscal correspondente, certificada pelo fiscal do contrato, e, ainda dos demais documentos necessários ao pagamento, por meio de depósito em conta corrente da empresa contratada, em instituição bancária por ela indicada, observadas as condições propostas e aceitas pela EMAP;
- II. a(s) nota(s) fiscal(ais) deverá (ão) ser emitida(s) até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à conclusão do(s) fornecimento(s), em nome da EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, endereço: Porto do Itaqui, s/n, Itaqui, CEP: 65.085-370, São Luís – MA;
- III. a empresa contratada deverá apresentar, para efeito de pagamento(s), juntamente com a nota fiscal:
 - a. Carta endereçada à EMAP formalizando o pedido de pagamento;
 - b. Certidão Negativa de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União;
 - c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
 - d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
 - e. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- IV. O pagamento dos serviços e fornecimentos realizados pela empresa contratada estará condicionado, também, à comprovação de regularidade da empresa contratada junto ao Cadastro Estadual de Inadimplentes – CEI, do Estado do Maranhão, conforme estabelecido no

		EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP PORTO DO ITAQUI GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:	SETOR SOLICITANTE: COMAP	DATA: 30/11/2022	REVISÃO: 0	Nº FOLHA: 37 de 44

Decreto Nº 21.331, de 20 de julho de 2005;

- V. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto estiver pendente liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

8 REAJUSTAMENTO

8.2 Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data de apresentação das propostas.

8.2.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da empresa contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano contados a partir da apresentação da proposta, aplicando-se o índice **IPCA/IBGE** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.2 Justifica-se a aplicação do **IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo**: Calculado pelo IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil.

8.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a empresa CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

9 GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Referência será acompanhado e fiscalizado pelo (a), o **Sra. Jaqueline Lima Guimarães**, Coordenadora de Material e Patrimônio (COMAP), matrícula nº 0098, e, em sua ausência/impedimento, o **Sr. Jose Ribamar Oliveira Guimarães**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula 0321, os quais poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante Portaria devidamente assinada pelo Presidente da EMAP.

9.2 O fiscal do contrato terá poderes para:

9.2.1 Transmitir à empresa CONTRATADA as determinações que julgar necessárias;

9.2.2 Recusar os produtos que não tenham sido entregues de acordo com as condições ajustadas;

9.2.3 Ordenar a imediata retirada de suas dependências, de empregados da empresa CONTRATADA, cuja permanência seja inconveniente, ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por exclusiva conta da empresa CONTRATADA quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

9.2.4 Avaliar a qualidade dos produtos fornecidos e atestá-los quando em conformidade com os termos deste Termo e do contrato.

10 ANÁLISE DE RISCO PARA A GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.2 A não contratação do objeto deste Termo de Referência não representa riscos significativos para

		EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP PORTO DO ITAQUI GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:	SETOR SOLICITANTE: COMAP	DATA: 30/11/2022	REVISÃO: 0	Nº FOLHA: 38 de 44

a EMAP.

11 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.2 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a sua proposta, tumultuar a sessão, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a EMAP, pelo prazo de 02 dois anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria EMAP.

11.3 O Contratado cometerá infração administrativa se:

11.3.1 Apresentar documentação falsa;

11.3.2 Retardar a execução do objeto;

11.3.3 Falhar na execução contratual;

11.3.4 Fraudar na execução contratual;

11.3.5 Comportar-se de modo inidôneo;

11.3.6 Não mantiver a proposta;

11.3.7 Inexecutar, total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.3.8 Fizer declaração falsa.

11.4 Observada a ampla defesa, o Contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e da rescisão unilateral do contrato, às seguintes sanções:

11.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.4.2 Multa moratória, pelo atraso injustificado na execução contratual, configurado mediante o retardamento dessa execução, ou a falha na execução contratual, ou, ainda, a inexecução, total ou parcial, de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.4.3 Multa compensatória, pela apresentação de documentação falsa, pela falha na execução contratual, pela fraude na execução contratual, pelo comportamento de modo inidôneo, pela não manutenção da proposta, pela inexecução, total ou parcial, de obrigação assumida em decorrência da contratação e pela prestação de declaração falsa;

11.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

11.5 As sanções previstas nos itens 11.2.1 e 11.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória prevista no item 11.3.3, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.5.1 A multa a que alude o item 11.2.2 não impede que a Contratante rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

11.5.1.1 A multa a que alude o item 11.2.2, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, se houver.

11.5.1.2 Se a multa moratória for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.6 Para fins do disposto no item 11.2.5, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 335-H, 337-L, 337-M, da Lei n.º 14.133/2021.

11.7 Para fins do disposto no item 11.2.2, a CONTRATADA fica sujeita à multa moratória equivalente a 1% (um por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20% (vinte

		EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP PORTO DO ITAQUI GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:	SETOR SOLICITANTE: COMAP	DATA: 30/11/2022	REVISÃO: 0	Nº FOLHA: 39 de 44

por cento) do valor do contrato.

11.7.1 Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 10 (dez) dias.

11.8 Para fins do disposto no item 11.2.3, a CONTRATADA fica sujeita à multa de, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

11.8.1 Considera-se inexecução total o atraso injustificado no prazo de entrega superior a 10 (dez) dias.

11.8.2 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem 11.6, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

11.9 O não cumprimento de obrigação contratual acessória, a exemplo de eventual garantia exigida para os produtos, sujeitará o Contratado à multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato.

11.10 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas ao Contratado.

11.10.1 O valor da multa também poderá ser descontado da garantia de execução contratual, se houver.

11.10.2 Se os valores das faturas ou da garantia de execução contratual forem insuficientes, fica o Contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.10.3 Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo Contratado à Contratante, o débito será cobrado judicialmente.

11.11 O contratado sujeita-se à suspensão temporária de participação em licitação e ao impedimento de contratar com a Contratante:

11.11.1 Pelo prazo de 2 (dois) anos, quando apresentar documentação falsa, fraudar a execução contratual, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa;

11.11.2 Por prazo não superior a 2 (dois) anos, quando retardar a execução do objeto, falhar na execução do objeto, inexecutar o objeto contratual ou não mantiver a proposta.

11.12 A sanção prevista no item 11.9.1 poderá ser aplicada às empresas ou aos profissionais que, em razão deste contrato:

11.12.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.12.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.12.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Empresa Maranhense de Administração Portuária em virtude de atos ilícitos praticados.

12 REQUISITOS TÉCNICOS

12.2.1 Apresentar atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por empresa pública ou privada, comprovando o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

12.2.2 Laudo de profissional competente, emitido por profissional competente atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 referente a ergonomia do Ministério do Trabalho e deverá vir acompanhado do documento de aptidão profissional;

12.2.3 Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, tal certificação deverá estar em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

12.2.4 Juntamente com a proposta é necessário, para aceitabilidade, que o licitante apresente catálogos ou prospectos com foto/desenho e ficha técnica, do fabricante, detalhada do produto ofertado, com as exatas dimensões, marca e modelo e todas as informações que possibilitem a avaliação, devidamente identificado o item a que se refere na proposta, ou, indique um link disponível na rede mundial de

		EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP PORTO DO ITAQUI GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:	SETOR SOLICITANTE: COMAP	DATA: 30/11/2022	REVISÃO: 0	Nº FOLHA: 40 de 44

computadores em que tais documentos possam ser facilmente acessados.

12.2.5 Certificação Inmetro pela Portaria Nº 148/2022 para produtos classificados como eletrodomésticos.

13 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

13.2 Apresentar Certidão Negativa de Falência;

14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Fiscalizar a entrega dos produtos;
- b. Fazer a solicitação do fornecimento dos produtos à empresa contratada.
- c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e respectivo contrato;
- d. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do no Termo de Referência e Contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- e. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- f. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- g. Atestar, por meio de recibo ou simples atesto no verso da nota fiscal/fatura, a entrega dos produtos;
- h. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e Contrato, após o cumprimento das condições previamente exigidas e desde que a contratada apresente toda a documentação cobrada em texto contratual;
- i. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato referente a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da futura Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- j. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos representantes do CONTRATADO vencedor;
- k. Além destas obrigações e das descritas no Termo de Referência, a Contratante deve cumprir as obrigações disciplinadas na minuta do contrato.

15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ordem de Fornecimento e do Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as descrições dos itens, marca, unidade de medida, quantitativo, valores unitários e totais;
- b. Emitir a Nota Fiscal com as especificações de modo idêntico àquelas apresentadas na proposta e

		EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP PORTO DO ITAQUI GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:	SETOR SOLICITANTE: COMAP	DATA: 30/11/2022	REVISÃO: 0	Nº FOLHA: 41 de 44

- aceita pela CONTRATANTE, bem como constar o mesmo CNPJ constante na Ordem de Fornecimento;
- c.** Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório, conforme inciso IX do Art. 69 da Lei 13.303/2016;
- d.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a EMAP ou a terceiros, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato, conforme Art. 76 da Lei 13.303/2016;
- e.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme Art. 77 da Lei 13.303/16.
- e.1.** A inadimplência da Contratada quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à EMAP a responsabilidade por seu pagamento;
- f.** O contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme § 1º do art. 81 da Lei 13.303/16;
- g.** Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada por força do contrato, Termo de Referência, Edital e seus anexos.
- h.** Atender prontamente a quaisquer exigências do representante da Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- i.** Comunicar à Administração do Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- j.** Cumprir todas as orientações da EMAP, respeitando as normas e procedimentos de segurança, constantes no item 16 deste Termo de Referência;
- k.** Respeitar as Regras de Ouro no Transito do Porto do Itaqui;
- l.** Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, no Edital, seus anexos e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- m.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- n.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- o.** Cumprir a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e a Política de Privacidade de Dados da EMAP, disponível no endereço <https://www.portodoitaqui.ma.gov.br/transparencia/politica-de-privacidade-de-dados>.
- p.** A contratada deverá assegurar que o acesso e tratamento de dados pessoais dos representantes da EMAP (fiscais do contrato) se dará exclusivamente para a execução do contrato, devendo resguardá-los de acessos indevidos e incidentes e, ao final da vigência do contrato, deverá providenciar a eliminação destes de sua base de dados.
- q.** Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços de garantia, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, o transporte, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda ou da assistência técnica credenciada, arcando com quaisquer danos decorrentes destas operações.

	EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP PORTO DO ITAQUI GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO			
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:	SETOR SOLICITANTE: COMAP	DATA: 30/11/2022	REVISÃO: 0	Nº FOLHA: 42 de 44

16 SUBCONTRATAÇÃO

16.2 Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

17 MATRIZ DE RISCOS

17.1 Não há riscos financeiros de desequilíbrio ou reequilíbrio supervenientes da contratação.

18 RECOMENDAÇÕES DA SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

18.1 Portaria nº 3.214/78/MTE. Procedimentos e Normas internas EMAP/Porto do Itaqui.

Código de Trânsito Brasileiro – CTB

- a) Apresentar cópia da Habilitação de todos os condutores de veículo, conforme categoria dos veículos a serem conduzidos.
- b) Cumprimento das Regras de Trânsito do Itaqui.
- c) Não transportar carga dentro da cabine do veículo

18.2 Portaria nº 3.214/78/MTE.

18.3 Procedimentos e Normas internas EMAP/Porto do Itaqui

- d) TODOS os empregados deverão ser treinados no PROAPI (Programa de Ambientação do Porto do Itaqui) para acesso ao Porto do Itaqui.
- e) As pessoas que forem acessar as instalações da EMAP deverão atender ao descrito na Portaria 130/2014, referente ao uso de calçado nas áreas administrativas da EMAP e Portaria 129/2014, referente à utilização de EPI na área operacional.
- f) Todo e qualquer fornecedor, cliente ou qualquer que seja a modalidade de pessoas que não façam parte do contrato e tiverem necessidade de adentrar a área operacional, deverão ter autorização do fiscal EMAP e receber informações do setor de segurança da contratada ou da EMAP dos procedimentos internos do Porto do Itaqui.
- g) Todas as exigências legais à contratada serão estendidas à subcontratada, caso haja

19 ANEXOS

19.2 Check list SSMA

19.3 Portarias-EMAP 129/2014 e 130/2014.

**Portaria nº 129/2014 – PRE**

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013 e pelo Inciso I do art. 19 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

1. Determinar a obrigatoriedade da exigência do uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), sendo que o mínimo para cumprir esta portaria far-se-á pelo uso de: botas de segurança, capacete com uso de jugular, óculos de proteção e uniforme com fita refletiva ou colete refletivo, bem como usar os EPI's específicos para atividades conforme procedimentos de segurança e/ou orientações visuais em locais apropriados, quer por Trabalhadores Portuários, Trabalhadores Avulsos, quer pelos demais profissionais, visitantes ou Tripulantes das Embarcações que demandam ao Porto Organizado do Itaqui, durante a permanência ou passagem pela zona primária do Porto Organizado do Itaqui.

1.1. Entende-se por zona primária a área alfandegada para movimentação ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, conforme subitem 29.1.3, alínea "b" da NR 29.

1.2. Para a área limitada pela Portaria de Acesso Sul (PAS), prédio do OGMO, e os prédios da DOP, conforme indicação no Anexo 1, fica dispensado o uso dos EPI's.

2. As disposições previstas nesta portaria abrangem ainda a quaisquer outras áreas do Porto Organizado do Itaqui em que a atividade desempenhada demande a utilização de EPI's.

2.1. Na faixa inferior a 2m (dois metros) da borda do cais ou pier, além dos EPI's citados no item 1, o colete salva vidas faz-se obrigatório.

2.2. Para acesso e/ou permanência às áreas citadas nos itens 1.1 e 1.2, fica terminantemente proibido o uso de bermuda, camiseta, chinelo ou sandália de dedo, sapatos de salto alto (de acordo com a Portaria que regulamenta a norma geral de utilização de calçados, sapatos ou sandálias com dedos expostos);

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP - Porto do Itaqui - São Luís - MA - Brasil CEP 65085-370 -
Site: www.portodoitaqui.ma.gov.br - Tel.: 55(0**98) 3216 6000 - Fax: 55 (0**98) 3216 6060 - CNPJ: 03.650.060/0001-48 -
Insc. Estadual.: 12.180.031-8



**Portaria nº 130/2014 - PRE****São Luís, 09 de abril de 2014.**

Institui a norma geral de utilização de calçados em setores administrativos; dispõe sobre a altura máxima do salto permitida ao acessar prédio administrativo (entendido como fora do ambiente operacional); demais prestações de serviços no âmbito do Porto Organizado do Itaqui e dá outras providências.

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XII do art. 19 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando que a Lei 12.815/93 estabelece na esfera de atuação da Administração do Porto a fiscalização das operações portuárias, com zelo para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;

Considerando o respeito às Leis de Segurança, Saúde e Meio Ambiente;

RESOLVE:

1. Estabelecer norma para utilização de calçados administrativos;
2. Detalhar qual modelo se pode utilizar para calçados em ambientes administrativos, compreendidos aqui como fora do ambiente operacional, ou seja, em atividades estritamente de escritório (por exemplo: Recursos Humanos, Financeiro, etc.);
3. Determinar que os sapatos devem ser fechados ao redor (conforme imagens meramente ilustrativas – ANEXO I);
 - 3.1. A exceção para abertura frontal somente para os casos recomendados e assinados por profissional da área médica (Ex.: Ortopedista, Dermatologista), direcionados a GESMA;
 - 3.2. O sapato deve conter solado com material antiderrapante;
 - 3.3. O sapato deve estar sem salto ou ter salto quadrado de até 5 cm (a partir da base do calcanhar – conforme imagens meramente ilustrativas – ANEXO I);
4. Esclarecer que o uso de calçado administrativo (mencionado acima) em área operacional implica em descumprimento da Portaria nº129/2014 - PRE, que trata sobre a obrigação do EPI ao acessar área primária;
5. Aplicar também os itens anteriores aos visitantes e fornecedores, ou seja, a todos que acessam a área, mesmo que seja eventualmente;

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP - Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil
Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370. e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br, site: www.emap.ma.gov.br Tel.:
55 (0**98) 3216-5000. Fax: 3222-4807. CNPJ: 03.650.060/0001-48. Insc. Est.: 12.180.031-8